DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE 2023

A Prefeitura Municipal de Ouroeste convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada, no dia **25 de Setembro de 2023, ás 17:00 horas,** tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Ouroeste, onde o Executivo Municipal juntamente com membros da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo, demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023**, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e demais resultados apurados no período de janeiro a agosto do presente exercício, bem como discutir propostas para **elaboração do Orçamento Anual de 2024**.

Ouroeste – SP, 20 de setembro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – OUROESTE-SP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 08, Quadra 32, Centro

Fone: 17 3843-3852 Ramal 4205 – E-mail: cmdca@ouroeste.sp.gov.br

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 009/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OUROESTE, no uso da atribuição que lhe é conferida, torna público o presente **EDITAL** que divulga os locais e as orientações gerais para a realização da eleição.

Faz pública, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Edital n.º 001/2023, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2027 do Município de Ouroeste, as orientações gerais e os locais para votação no processo de escolha em data unificada para o Conselho Tutelar.

1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do município de Ouroeste será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h nos seguintes locais:

1.1. Escola Estadual Professor Sansara Singh Filho – Rua Fernão Dias Paes Leme, 1315, Ouroeste – SP.

1.2. Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Souza Cabral – Avenida Otilha Torres 991, Centro, Distrito de Arabá – SP.

2. A votação ocorrerá em cédulas manuais com nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membros do Conselho Tutelar.

3. O eleitor deverá identificar-se com o Mesário, apresentando o Título de Eleitor que comprove o seu domicílio eleitoral e um documento oficial com foto.

4. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença, receberá a cédula rubricada pelo mesário e procederá a votação sendo que aquele eleitor

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – OUROESTE-SP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 08, Quadra 32, Centro

Fone: 17 3843-3852 Ramal 4205 – E-mail: cmdca@ouroeste.sp.gov.br

que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação.

5. O eleitor poderá votar em até 03 (Três) candidatos, ou seja, poderá votar apenas em um candidato, poderá votar em dois candidatos ou poderá votar em três candidatos. No caso de votos que contenham rasuras, que votem em mais de três candidatos ou que não permitam por alguma razão aferir a vontade do eleitor, os mesmos serão anulados, devendo ser colocados em envelopes separados do montante de votos apurados.

6. Após encerrado o horário de votação proceder-se há a apuração de votos sendo considerados eleitos os cinco candidatos mais votados e os demais candidatos considerados suplentes seguindo a classificação de número de votos recebidos.

Ouroeste, 21 de setembro de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – OUROESTE-SP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 08, Quadra 32, Centro

Fone: 17 3843-3852 Ramal 4205 – E-mail: cmdca@ouroeste.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30/2023

Dispõe sobre o Edital 009/2023 que divulga os locais e as orientações gerais para a realização da eleição no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ouroeste para o quadriênio 2024-2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal 065/1997 que regulamenta a constituição e funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as orientações gerais e os locais para votação no processo de escolha em data unificada para o Conselho Tutelar de Ouroeste;

CONSIDERANDO o conteúdo do Edital n.º 001/2023, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2027 do Município de Ouroeste.

RESOLVE

Art. 1º. Publicar o edital 009/2023 da Comissão Especial Eleitoral, que divulga os locais e as orientações gerais para a realização da eleição.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouroeste, 21 de setembro de 2023.

DANIELA RIBEIRO BORGES
Presidenta do CMDCA